

Plano Estratégico e de Atividades

2023

O presente Plano de Atividades tem como objetivo principal dar a conhecer as principais atividades que o IDE, IP-RAM desenvolverá durante o ano de 2023.



Conteúdo

I - NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. Metodologia	2
2. Breve caracterização do ambiente interno e externo	2
2.1. Ambiente interno	2
2.2. Ambiente externo	3
3. Identificação dos clientes	6
4. Recursos humanos e financeiros	7
4.1. Recursos humanos	7
4.2. Recursos financeiros	8
4.3. Tipificação dos serviços fornecidos	8
II - MISSÃO E OBJETIVOS	10
1. Missão do IDE	10
2. Visão	10
3. Valores	10
4. Atribuições	10
5. Orientações estratégicas	12
6. Objetivos a atingir	13
III - ATIVIDADES PREVISTAS	17
1. Instrumentos de apoio ao tecido empresarial	17
1.1. Apoio ao investimento	17
1.2. Apoio ao funcionamento	18
1.3. Apoio financeiro às empresas	18
1.4. Medidas de apoio às empresas afetadas pela guerra na Ucrânia	19
2. Apoio à cooperação e internacionalização	20
3. Divulgação e informação	21
4. Organização interna e informática	21
5. Gestão administrativa e financeira	22
6. Participações Sociais	22
7. Centro de formalidades das empresas	23
8. Atualização e formação	23
9. Implementação do processo de melhoria	24
10. Outras atividades	24

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1. Metodologia

O presente documento tem como objetivo dar a conhecer as principais atividades que o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (abreviadamente designado por IDE) irá desenvolver durante o ano de 2023.

O procedimento adotado envolveu a participação de todos os colaboradores, nas diversas etapas:

- Reunião do Conselho Diretivo para discussão dos cenários e definição de estratégias e objetivos a adotar;
- Conhecimento interno da estratégia definida bem como dos objetivos a prosseguir;
- Reunião dos diretores com todos os seus colaboradores no sentido de apresentarem propostas de programa e de projetos;
- Compilação das propostas apresentadas e dinamização das atividades de planeamento;
- Reunião do Conselho Diretivo com os dirigentes para discussão das propostas apresentadas;
- Aprovação da proposta do Plano de Atividades pelo Conselho Diretivo;
- Envio do Plano de Atividades ao Secretário Regional da Economia do Governo Regional;
- Divulgação do Plano de Atividades a todos os colaboradores bem como no site do IDE.

2. Breve caracterização do ambiente interno e externo

2.1. Ambiente interno

Criado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 28-A/99/M de 30 de novembro, entretanto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M de 14 de agosto, o IDE é um organismo de direito público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e património próprio. Funciona sob a tutela da Secretaria Regional de Economia (SREM).

A Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro veio aprovar os novos estatutos do IDE tendo sido revogada a Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro.

A estrutura organizacional do IDE pode ser representada da seguinte forma:



Até outubro de 2021, o IDE exerceu a sua atividade na ala sul do 3.º andar do Edifício Golden, sito à Avenida Arriaga, n.º 21-A, na cidade do Funchal. Em novembro de 2021, o IDE mudou de instalações para a Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º piso, Sala 403.

2.2. Ambiente externo

O ambiente externo é constituído por um conjunto de variáveis exógenas que condicionam a atuação do IDE. Em função da sua atividade e do seu âmbito de intervenção, a análise ao ambiente externo deverá ter em consideração o seu enquadramento na Administração Pública Regional e os respetivos contextos político-legais, económico-financeiros e socioculturais bem como a um conjunto de *stakeholders* que com o IDE colaboram para o desenvolvimento empresarial, de entre os quais se destacam as associações empresariais e os parceiros internacionais envolvidos em projetos de cooperação.

Ao nível das variáveis económico-financeiras realçam-se as orientações macroeconómicas da secretaria da tutela (SREM), as orientações orçamentais da Secretaria Regional das Finanças

(SRF), as condicionantes do mercado e o nível de desenvolvimento regional, bem como os condicionalismos dos fundos estruturais.

No que respeita às variáveis político-legais, deverá ter-se em consideração o Programa do Governo e toda a legislação que, de forma direta ou indireta, condicionam a área de intervenção do IDE, com destaque para a reprogramação do PO Madeira 14-20, para as medidas orientadas para combater e atenuar os efeitos da pandemia nas empresas, em particular, e na economia, em geral, e ainda as medidas que deverão ser tomadas para mitigar os efeitos da guerra na Ucrânia, como sejam a inflação.

No quadro de dificuldades, a RAM pretende utilizar e potenciar todos os mecanismos de apoio disponibilizados pela Comissão Europeia no âmbito do Quadro Temporário de Crise (QTC) e no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP), (o qual prevê um esforço específico de recuperação ao abrigo do Instrumento de Recuperação da União Europeia (*Next Generation EU*) destinado a combater a crise provocada pela pandemia) e ainda utilizar todas as medidas de auxílio estatal para apoio à economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia.

Quer o *Next Generation EU* quer o QFP ajudarão a transformar as Regiões e os Estados Membros da União Europeia através das suas principais políticas, nomeadamente o Pacto Ecológico Europeu, a revolução digital e a resiliência.

O plano para a recuperação da Europa exigirá um enorme investimento público e privado a nível europeu, capaz de proporcionar uma recuperação sustentável e duradoura, criando postos de trabalho e reparando os danos imediatos causados pela pandemia de COVID-19 e pela guerra na Ucrânia.

Entre os diversos mecanismos de apoio previstos no *Next Generation EU* destacamos os seguintes:

- Mecanismo de Recuperação e Resiliência: 672,5 mil milhões de euros;
- Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (iniciativa REACT-EU): 47,5 mil milhões de euros.

No decurso de 2021, ficou concluído o Plano de Referencial Estratégico da Economia da Região Autónoma da Madeira (PREERAM) o qual, para além de ter encontrado soluções para enfrentar a crise pandémica provocada pelo COVID-19, tem por principal objetivo estratégico construir um Instrumento de Gestão Política para o setor da Economia da RAM, com orientações

de política de médio-longo prazo, identificação de projetos e ações, intenções de investimentos de suporte à economia, orientações para os sistemas de incentivos e instrumentos financeiros para o período 2021-2027.

Importa mencionar que o Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 (PO Madeira 14-20) será objeto de uma nova reprogramação no decurso de 2023, de modo a serem reafectadas as verbas disponíveis.

Na qualidade de organismo intermédio do PO Madeira 14-20, o IDE assume a gestão dos seguintes Eixos Prioritários:

- Eixo Prioritário 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- Eixo Prioritário 3 - Reforçar a competitividade das empresas;
- Eixo Prioritário 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;
- Eixo Prioritário 11 - Sobrecustos da Ultraperifericidade.

Dando continuidade à reabertura das candidaturas ocorrida no ano de 2022, nomeadamente no âmbito dos programas VALORIZAR 2020, Eficiência Energética nas Empresas, Sistema de Incentivos ao Funcionamento 2020 (SI Funcionamento), REACT_EU - DIGITAL Madeira, o IDE prevê lançar no primeiro trimestre de 2023 um aviso de concurso que operacionalizará um apoio às empresas para compensação do diferencial tarifário da energia elétrica, o qual poderá ter enquadramento no âmbito do Quadro Temporário de Crise (QTC).

A principal finalidade é apoiar as empresas na compensação do aumento dos custos da energia elétrica, no âmbito do denominado QTC decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia.

Ao nível das variáveis socioculturais, a atuação do IDE tem em conta as condições demográficas da Região, o nível de desenvolvimento pessoal e profissional dos seus clientes, bem como de todo um conjunto de tradições empresariais que orientam os mais diversos agentes económicos regionais.

Tendo presente a importância do financiamento dos sobrecustos suportados pelas empresas regionais, e esgotado o financiamento FEDER, o Governo Regional da Madeira irá suportar, através do orçamento regional, os encargos financeiros que decorrem do lançamento do SI Funcionamento 2020, no âmbito dos Transportes, sistema muito relevante no apoio às exportações.

O SI Funcionamento 2020 contempla medidas facilitadoras da flexibilização da política de apoio ao emprego, através da majoração do incentivo a conceder às empresas que optem pela criação líquida de postos de trabalho, permitindo apoiar igualmente as empresas em maior dificuldade, fazendo refletir no valor do incentivo atribuído a eventual redução do número de postos de trabalho.

3. Identificação dos clientes

Os clientes do IDE são os destinatários dos seus produtos e/ou serviços. No entanto, e para uma maior clarificação dos conceitos, torna-se conveniente diferenciar dois tipos de clientes: clientes externos e clientes internos.

Os clientes externos incluem os atuais e potenciais investidores, os agentes económicos dos setores secundário e terciário, as estruturas associativas empresariais bem como o organismo da tutela, a Secretaria Regional de Economia (SREM).

Os clientes internos são os destinatários de cada fase do processo produtivo, incluindo-se aqui os serviços (internos e externos) e os organismos que, com o IDE colaboram na execução da sua missão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), enquanto entidade gestora do Programa Operacional.

4. Recursos humanos e financeiros

4.1. Recursos humanos

O IDE conta a 31 de dezembro de 2022 com 44 colaboradores, distribuídos pelas diferentes categorias:

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Total
Total efetivos	H	6	8	1	1	0	16
	M	4	13	11	0	0	28
	T	10	21	12	1	0	44
Nomeação	H	6	0	0	0	0	6
	M	4	0	0	0	0	4
	T	10	0	0	0	0	10
Contrato por tempo indeterminado	H	0	8	1	1	0	10
	M	0	13	11	0	0	24
	T	0	21	12	1	0	34
Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0
Total		10	21	12	1	0	44

Quadro 1 – Recursos Humanos.

Para fazer face ao aumento do volume de trabalho, a equipa do IDE foi reforçada no decorrer do exercício de 2022, com o recrutamento de 6 postos de trabalho da carreira de técnico superior. Em 2023, mantém-se a necessidade de reforço dos recursos humanos.

4.2. Recursos financeiros

O orçamento previsto para o ano de 2023 é o seguinte:

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2023	
Aquisição de bens e serviços	199.600,00
Despesas com pessoal	918.400,00
PIDDAR	84.047.973,00
Outros	11.350,00
TOTAL (Euros)	85.177.323,00

Quadro 2 – Recursos Financeiros.

4.3. Tipificação dos serviços fornecidos

Seguidamente estão identificados os serviços prestados pelo IDE no âmbito das suas atribuições, segmentados por áreas:

- Serviços fornecidos no âmbito dos sistemas de incentivos:
 - Informação geral sobre os sistemas de incentivos
 - Receção de candidaturas aos diferentes sistemas de incentivos
 - Análise das candidaturas
 - Cálculo dos montantes do incentivo a conceder
 - Contratualização dos apoios a conceder
 - Verificações administrativas e no local
 - Acompanhamento e controlo dos projetos apoiados
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio financeiro às empresas:
 - Comparticipações financeiras diretas
 - Empréstimos em regime de cofinanciamento com instituições de crédito ou parabancárias

- Subscrição de obrigações ou de fundos consignados
- Subsídios reembolsáveis com bonificação de taxa de juro
- Prestação de garantias
- Participações no capital
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio à cooperação e internacionalização:
 - Divulgação de informação sobre ações de cooperação e dos apoios à internacionalização
 - Participação e divulgação nos projetos de cooperação inter-regional, aprovados no âmbito do Interreg MAC, com o SMART-ECO, e Interreg Europe, com o CARPE DIGEM e o HoCare
- Serviços fornecidos no âmbito da divulgação de informação:
 - Participação em feiras e congressos
 - Organização de seminários e conferências
 - Elaboração de suportes informativos (em suporte papel e eletrónico)
- Serviços fornecidos no âmbito da gestão dos parques empresariais:
 - Participação no capital da sociedade gestora dos parques empresariais
- Serviços fornecidos no âmbito do Centro de Formalidades das Empresas:
 - Constituição dos diversos tipos de entidades: sociedades civis sob forma comercial, sociedades por quotas, sociedades unipessoais por quotas, sociedades em nome coletivo, sociedades anónimas, sociedades em comandita e associações através da modalidade associação na hora
 - Realização de transformações de sociedades, alterações ao pacto social de sociedades, cessão de quotas de sociedades, dissolução de sociedades, reconhecimentos e pedidos de registo de propriedade industrial
 - Requisição da certidão comercial em papel e/ou código de acesso à certidão permanente e pedido do cartão da empresa
 - Apoio às empresas potencialmente exportadoras, contribuindo para o aumento da base exportadora nacional (*Loja de Exportação*)
 - Serviço de atendimento técnico informativo sobre as mais diversas matérias relacionadas com a vida das empresas (sistemas de incentivos em vigor, instrumentos financeiros, benefícios fiscais ao investimento, projetos estruturantes

regionais (PER), licenciamentos, situações relacionadas com iniciativas locais de emprego, publicações disponíveis nas diferentes áreas da vida das empresas, entre outras)

II - MISSÃO E OBJETIVOS

1. Missão do IDE

O IDE tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do setor secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira (RAM), em especial das micro, pequenas e médias empresas.

2. Visão

O parceiro no desenvolvimento empresarial da Região Autónoma da Madeira.

3. Valores

- Qualidade e melhoria contínua
- Rigor e eficácia
- Empreendedorismo e inovação

4. Atribuições

No âmbito das suas atribuições, o IDE, presta serviços às empresas da RAM com o objetivo de promover o desenvolvimento empresarial, nomeadamente:

- a) Assegurar a gestão e articulação de todos os instrumentos de apoio ao investimento, financiamento e funcionamento às empresas da RAM, de âmbito regional, nacional e comunitário, nos termos da legislação aplicável;
- b) Promover medidas de apoio ao desenvolvimento empresarial em especial nas áreas do empreendedorismo, inovação empresarial, desenvolvimento tecnológico, sociedade do conhecimento, tecnologias de informação e comunicação, qualidade, ambiente e energia, expansão empresarial para novos mercados, captação de investimento direto estruturante, revitalização empresarial, compensação dos sobrecustos permanentes da economia regional;

- c) Dinamizar e gerir os instrumentos de política de reestruturação empresarial, nomeadamente no âmbito do saneamento financeiro e transmissão da propriedade e da gestão;
- d) Cooperar com organizações congéneres ou outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente no âmbito da Comissão Europeia, em ações que possam contribuir para a realização do seu objeto estatutário, promovendo, mais especificamente, o intercâmbio de iniciativas a favor das PME;
- e) Promover a criação de novas empresas, o fortalecimento, modernização e aumento de competitividade de empresas existentes e a cooperação entre elas;
- f) Criar mecanismos facilitadores do acesso à informação necessária ao exercício da atividade empresarial através de um sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição;
- g) Participar, cooperar e/ou apoiar institutos, sociedades, associações ou outras entidades que possam contribuir para o desenvolvimento económico;
- h) Acompanhar e fiscalizar os projetos objeto de auxílios comunitários, nacionais e regionais na RAM;
- i) Criar mecanismos facilitadores do acesso aos mercados de capitais e financeiro, nomeadamente linhas de crédito, capital de risco, garantia mútua, *business angels* ou outras formas de financiamento;
- j) Promover estratégias concertadas com o sector financeiro que visem facilitar o processo de avaliação das empresas para o acesso a financiamento;
- k) Promover a divulgação junto do tecido empresarial de todos os instrumentos de apoio ao sector secundário e terciário.

5. Orientações estratégicas

Tendo o IDE consolidado a sua presença junto do tecido empresarial da RAM, pretende-se desenvolver, em reforço e consonância com a atividade governativa, as ações dos anos anteriores direcionando a sua orientação para privilegiar os resultados externos. Os objetivos estratégicos 1, 2 e 5 representam, em conjunto 75% do impacto da intervenção do Instituto.

OE1 - Promover o crescimento e a capacidade competitiva das empresas regionais através de medidas de apoio ao investimento na inovação, na digitalização, no reforço das competências para a especialização inteligente, na transição industrial e no empreendedorismo.

OE2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação, por forma, a mobilizar os recursos disponíveis em torno da estratégia da Europa 2030.

OE3 – Fomentar, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais, o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da região e contribuam para a transição industrial e internacionalização da economia regional.

OE4 – Continuar a afirmar a identidade e a imagem do IDE junto das empresas e dos empresários.

OE5 – Contribuir para o cumprimento das metas definidas no “Portugal 2020” e colaborar com o IDR e com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) na preparação do Programa Madeira 2030.

6. Objetivos a atingir

Objetivos operacionais de eficácia

OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas a um apoio para mitigar os efeitos negativos sobre as empresas decorrentes do contexto de crise

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Data de abertura das candidaturas	Depois de junho	Entre 1 e 30 de junho	Até 31 de maio

Fonte de verificação: Aviso – concurso apresentação de candidaturas

OO2 – Notificar as empresas que integram a “bolsa de recuperação” do PO Madeira 14-20 com candidaturas pendentes por incumprimento das condições subjacentes à aprovação da candidatura ou incumprimento das obrigações contratuais

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Taxa de notificação = (número de empresas notificadas em incumprimento / total empresas em incumprimento)*100	<85%	>=85% a < 95%	>=95%

Fonte de verificação: SIGMA

OO3 – Assegurar a análise dos pedidos de conversão em fundo perdido, rececionados no âmbito dos empréstimos celebrados ao abrigo das linhas de crédito Covid-19

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Taxa de conversão das operações = (n.º acumulado de operações analisadas /total acumulado de operações rececionadas) * 100	<75%	>=75% a < 90%	>=90%

Fonte de verificação: Sistema de informação das linhas de crédito cumpriu

OO4 – Assegurar um aumento da taxa de execução financeira acumulada dos sistemas de incentivos do PO Madeira 14-20

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Taxa de execução financeira = (Pagamentos Acumulados / Aprovações Acumuladas) * 100	<92%	>=92% a <97%	>=97%

Fonte de verificação: SIGMA

Objetivos operacionais de eficiência

OO5 – Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do IDE

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Número de ações de divulgação	<5	>=5 a <10	>=10

Fonte de verificação: Comprovativos da realização das sessões.

OO6 – Lançar três Avisos no âmbito do Programa Madeira 2030

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
Data de abertura das candidaturas	Depois de 30 de novembro	Entre 1 de novembro e 30 de novembro	Até 30 de setembro

Fonte de verificação: Aviso – concurso apresentação de candidaturas

Objetivos operacionais de qualidade

OO7 – Atingir um nível de satisfação dos clientes ≥ a 3 numa escala de 1 a 5.

Indicador	Incumprimento	Cumprimento	Superação
(Nº de clientes satisfeitos / Nº total de respostas) * 100	<60%	>=60 a <70%	>=70%

Fonte de verificação: Relatório do inquérito de satisfação aos clientes.

Objetivos mais relevantes

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, considera-se que os Objetivos Operacionais 001, 003 e 004 são os mais relevantes.

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Quadro de Avaliação e Responsabilização
QUAR (IDE, IP-RAM - Ano 2023)Secretaria Regional de Economia
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM)**Missão:** promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.**Objectivos Estratégicos (OE):****OE 1 - Promover o crescimento e a capacidade competitiva das empresas regionais através de medidas de apoio ao investimento na inovação, na digitalização, no reforço das competências para a especialização inteligente, na transição industrial e no empreendedorismo.****OE 2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação, por forma, a mobilizar os recursos disponíveis em torno da estratégia da Europa 2030.****OE 3 - Fomentar, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais, o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da região e contribuam para a transição industrial e internacionalização da economia regional.****OE 4 - Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto das empresas e dos empresários.****OE 5 - Contribuir para o cumprimento das metas definidas no "Portugal 2020" e colaborar com o IDR, IP-RAM e com a AD&C na preparação do PO Madeira 2030.**

Objetivos Operacionais (OO)				Meta 2023	Fonte de Verificação	Concretização				Desvios
					Resultado	Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
EFICÁCIA										
		Indicador								
OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas a um apoio para mitigar os efeitos negativos sobre as empresas decorrentes do contexto de crise.	Ind. 1 (100%)	Data de abertura das candidaturas	junho	Aviso - concurso apresentação de candidaturas		Até 31 de maio	Entre 1 e 31 de junho	Depois de junho		
Ponderação	20%									
OO2 - Notificar as empresas que integram a "bolsa de recuperação" do PO Madeira 14-20 com candidaturas pendentes por incumprimento das condições subjacentes à aprovação da candidatura ou incumprimento das obrigações contratuais.	Ind. 2 (100%)	Taxa notificação = (número de empresas notificadas em incumprimento / total empresas em incumprimento)*100	85%	SIGMA		>=95%	>=85% a <95%	<85%		
Ponderação	10%									
OO3 – Assegurar a análise dos pedidos de conversão em fundo perdido, reacionados no âmbito dos empréstimos celebrados ao abrigo das linhas de crédito Covid-19	Ind. 3 (100%)	Taxa de conversão das operações = (n.º acumulado de operações analisadas /total acumulado de operações reacionadas) * 100	75%	Sistema de informação das linhas de crédito		>=90%	>=75% a <90%	<75%		
Ponderação	20%									
OO4 - Assegurar um aumento da taxa de execução financeira acumulada dos sistemas de incentivos do PO Madeira 14-20	Ind. 4 (100%)	Taxa de execução financeira = (Pagamentos Acumulados / Aprovações Acumuladas)*100	92%	SIGMA		<97%	>=92% a <97%	<=92%		
Ponderação	20%									
EFICIÊNCIA										
		Indicador								
OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto.	Ind. 5 (100%)	N.º de ações de divulgação	5	Comprovativos da realização das sessões		>=10	>=5 a <10	<5		
Ponderação	10%									
OO6 – Lançar três Avisos no âmbito do Programa Madeira 2030	Ind. 6 (100%)	Data de abertura das candidaturas	novembro	Aviso - concurso apresentação de candidaturas		Até 30 de setembro	Entre 1 de novembro e 30 de novembro	Depois de 30 de novembro		
Ponderação	10%									
QUALIDADE										
		Indicador								
OO7 - Atingir um nível de satisfação dos clientes 2 a 3 numa escala de 1 a 5.	Ind. 7 (100%)	(Nº de clientes satisfeitos / Nº total de respostas) * 100	60%	Relatório do inquérito de satisfação aos clientes		>=70%	>=60% a <70%	<60%		
Ponderação	10%									

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, considera-se que os Objetivos Operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OO4	Ind. 4
	OO3	Ind. 3
	OO6	Ind. 6
OE 2	OO1	Ind. 1
	OO5	Ind. 5
	OO6	Ind. 6
OE 3	OO1	Ind. 1
	OO2	Ind. 2
	OO5	Ind. 5
OE 4	OO1	Ind. 1
	OO5	Ind. 5
	OO7	Ind. 7
OE 5	OO2	Ind. 2
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4

MEIOS DISPONÍVEIS		Planeado	Executado
Recursos Humanos	Dirigentes (Direção Superior)	4	
	Dirigentes (Direção Intermediária)	6	
	Técnico Superior	21	
	Coordenador Especialista		
	Coordenador Técnico	12	
	Assistente Técnico	1	
	Assistente Operacional		
TOTAL		44	0
Recursos Financeiros	Funcionamento	1 118 000,00 €	
	PIDDAR	84 047 973,00 €	
	Outros	11 350,00 €	
	TOTAL	85 177 323,00 €	- €

III - ATIVIDADES PREVISTAS

1. Instrumentos de apoio ao tecido empresarial

As medidas de apoio a favor das empresas e da economia regional serão canalizadas de acordo com as seguintes estratégias prioritárias:

1.1. Apoio ao investimento

- Continuar a dinamizar a economia regional através de medidas de apoio ao investimento produtivo, à inovação e investigação, às TIC's, ao empreendedorismo e à internacionalização das empresas regionais;
- Tendo presente a vulnerabilidade geográfica da RAM, o IDE irá implementar medidas que permitam às empresas posicionar-se em cadeias de valor mais sustentáveis, que gerem maior valor acrescentado e que desenvolvam um perfil de especialização mais seguro, por forma a proteger a Madeira de futuras crises que possam atingir setores-chave, como é exemplo o turismo;
- O IDE prevê lançar em 2023 a abertura de um aviso de concurso que operacionalizará um apoio às empresas para compensação do diferencial tarifário da energia elétrica, o qual se aguarda possa ocorrer no âmbito do QTC.
- Publicação e abertura de novos concursos para o novo Quadro Comunitário;
- Reforçar as medidas de acompanhamento dos projetos aprovados com atrasos ao nível da sua contratualização e execução, a fim de proceder à sua resolução ou descativação, com o objetivo de alocar as verbas a libertar à aprovação de novos projetos e inserir a respetiva informação na “Bolsa de Recuperação” do PO Madeira 14-20;
- Esgotadas as diligências para a recuperação das verbas em dívida pelos beneficiários, o IDE deverá acionar os mecanismos de execução fiscal junto da Autoridade Tributária, por forma a regularizar as situações pendentes e alocar as verbas recuperadas a novos projetos;
- Contribuir para o cumprimento das metas definidas nas “medidas de aceleração do Portugal 2020” que apontam para um incremento da taxa de compromisso e da taxa de execução financeira do PO Madeira 14-20;
- Dinamizar, conjuntamente com a tutela e com o IDR, medidas de apoio às empresas de natureza transversal com repercussões positivas no emprego, que possam contribuir para atenuar e combater os efeitos negativos da crise pandémica provocada pelo COVID-19 e pela guerra da Ucrânia;

- Colaborar no plano de comunicação da SREM, para 2023, através da participação em sessões de divulgação presenciais ou através do recurso às plataformas digitais de comunicação, sobre os diferentes instrumentos de apoio à atividade produtiva;
- Participar e colaborar no Roteiro da Economia promovido pelo Secretário Regional de Economia e recolher e avaliar os contributos remetidos pelas empresas para a melhoria e reforço da competitividade da economia regional;
- Colaborar na elaboração do novo Programa Madeira 2030;
- Colaborar na elaboração do novo PO à luz do novo ciclo de programação da Política de Coesão e dos Fundos Estruturais 2021-2027, que canalizará entre 65% a 85% dos recursos financeiros para estimular os fatores de competitividade mais relevantes para as empresas e que estarão refletidos, principalmente, nos seguintes Objetivos prioritários (OP):
 - OP 1 - Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às pequenas e médias empresas;
 - OP 2 - Uma Europa mais «verde», sem emissões de carbono, aplicando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
 - OP 3 - Uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas;

1.2. Apoio ao funcionamento

No ano de 2023 será lançado um Aviso de Concurso de abertura de candidaturas para financiar exclusivamente os custos de funcionamento.

1.3. Apoio financeiro às empresas

O IDE pretende criar condições que facilitem o acesso das empresas ao financiamento tradicional bem como ao mercado de capitais, disponibilizando um conjunto de mecanismos facilitadores para a obtenção de financiamento da atividade empresarial em geral e na dinamização de projetos inovadores / empreendedores em particular, que passam pelo recurso ao Capital de Risco, ao *Business Angels*, à Garantia Mútua e/ou a outras formas de financiamento. O mecanismo da garantia mútua, no conjunto dos instrumentos de apoio às micro, pequenas e médias empresas, é considerado aquele que maior efeito de alavancagem financeira permite alcançar aos agentes públicos. Daqui resulta, consequentemente, ser a garantia mútua um dos instrumentos de política económica que o poder político dispõe mais

eficazes para apoiar a economia do país. Por regra, as alternativas disponíveis revelam-se muito mais onerosas, o que constitui uma limitação em conjunturas difíceis e com constrangimentos orçamentais. Neste âmbito, e durante o ano de 2023, o IDE pretende:

- Estimular o financiamento dos projetos através de entidades veículo de *Business Angels* e *Capital de Risco*;
- Assegurar as condições para manter a linha de crédito “Emissão de Garantia Autónomas no âmbito do PO Madeira 14-20”, criada em parceria com a SPGM, reintegrada recentemente no BPF, e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, que tem por objetivo facilitar a obtenção de garantias bancárias por parte das empresas, as quais são determinantes para a formalização dos pedidos de adiantamento e para a apresentação do pedido de pagamento final do incentivo reembolsável;
- Assegurar a execução e respetivos ajustamentos das linhas de crédito: Investe RAM. COVID-19 e Apoiar Madeira.
- Disponibilizar um instrumento financeiro, nos mesmos moldes do IFRRU 2020, concedendo empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.

1.4. Medidas de apoio às empresas afetadas pela guerra na Ucrânia

- Tendo em consideração os impactos da inflação e a sua crise provocada na economia regional, nacional e internacional, fruto da invasão da Rússia à Ucrânia, importa operacionalizar em 2023 um conjunto de medidas destinadas a diminuir e mitigar os impactos económicos e sociais advenientes desta situação.
- Reforçar o montante da linha de crédito Investe RAM 2020 por forma a disponibilizar às empresas os meios financeiros necessários para financiar os seus investimentos ou complementá-los com sistemas de incentivos no âmbito do Programa Madeira 2030.
- Promover junto dos beneficiários a boa execução dos projetos que se encontram por concluir, alertando para os prazos de término do quadro Madeira 1420;
- Aferir da possibilidade de continuar a conceder moratórias nas prestações dos planos de reembolsos dos sistemas de incentivos e no âmbito das Linhas de Crédito;
- Reforçar as medidas de aceleração do pagamento de incentivos às empresas, através da emissão de adiantamentos, tendo em vista criar condições de reposição de liquidez, bem como, através do encurtamento da periodicidade de pagamentos e simplificação da

metodologia de verificação dos pedidos de pagamento em geral e em particular os associados ao sistema de apoio ao investimento e ao funcionamento;

- Assegurar o pagamento durante o ano de 2023 das candidaturas dos sistemas de apoio ao investimento e ao funcionamento;
- Até 31 de janeiro de 2023, concluir as análises das candidaturas ao SI Funcionamento 2020 VIII, que ocorreram no fim de 2022;

2. Apoio à cooperação e internacionalização

- Participar ativamente, na qualidade de parceiro, no projeto de cooperação inter-regional, denominado CARPE DIGEM, que decorrerá até 31 de julho de 2023, o qual pretende dinamizar o ecossistema da inovação digital, sua criação e funcionamento tendo em atenção as capacidades e mecanismos de inovação ao nível governamental, sociedade civil e tecido empresarial e a conversão da aplicação de novas tecnologias em oportunidades sociais e económicas.
- Participar no projeto de cooperação inter-regional, denominado SMART-ECO que envolve as Canárias, a Madeira, os Açores, o Senegal, Cabo Verde e a Mauritânia, financiado através do Interreg MAC, o qual pretende melhorar a competitividade digital de empresas e empreendedores no Territórios MAC e tem por objetivo fortalecer a competitividade das empresas-marítimas no espaço de cooperação do MAC, implementando uma rede transnacional de agentes de apoio à inovação que promovam processos de inovação e internacionalização, aproveitando as sinergias, capacidades e recursos juntos;
- Divulgação, junto dos empresários e das suas associações empresariais, de informação relativa a ações de cooperação empresarial e de apoios à internacionalização;
- Colaboração com a Agência de Investimento da Madeira com o objetivo de promover a captação de investimento externo determinante para o alargamento da base produtiva regional e internacionalização da economia regional;
- Promover a internacionalização das empresas e da economia regional através da organização e participação em missões empresariais nos mercados emergentes, nos mercados tradicionais e em países com uma forte presença da comunidade madeirense;
- Consolidação das medidas protocoladas entre o IDE, a ACIF e a Fundação AIP, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas para a crescente internacionalização das empresas da RAM;
- Consolidação das medidas protocoladas com a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, tendo em vista a definição das linhas gerais de colaboração

para o desenvolvimento e concretização de iniciativas e de instrumentos que concorram para a crescente internacionalização das empresas da RAM, em particular para o aumento das suas exportações e de bens e serviços, para o fomento do investimento empresarial e para o reforço da competitividade e da imagem das empresas madeirenses nos mercados externos, facilitando o desenvolvimento das suas estratégias de internacionalização.

3. Divulgação e informação

Ações de divulgação e informação a desenvolver em 2023:

TIPO DE AÇÕES	MEIOS	OBSERVAÇÕES
Anúncios na imprensa escrita	Jornais regionais	Divulgação da criação ou alteração dos diferentes instrumentos de apoio ao tecido empresarial da Região e dos montantes de investimento e apoio concedidos.
Anúncios publicitários (ou não) noutros meios	Outros	Publicitação através da listagem dos beneficiários entregue no IDR para publicação no Jornal Oficial.
Trípticos ou panfletos	Brochuras e outros meios em suporte papel	Brochuras de divulgação para os diferentes instrumentos de apoio ao tecido empresarial da Região.
Exposições empresariais	Stand	Presença nos seguintes eventos: Expomadeira, FIC e Cidade do Empreendedor.
Conferências / reuniões de informação e de esclarecimento	Seminários / workshops / Webinários	Sessões de divulgação, quer com carácter presencial ou on-line, sobre as medidas de apoio ao Covid19 e sobre o ponto de situação das aprovações e pagamentos no âmbito do PO MADEIRA 1420. Seminários, quando possível, sobre os diferentes sistemas de incentivos ao investimento, financiamento e funcionamento das empresas. Participação em seminários / reuniões sobre o novo quadro comunitário de apoio. Participação nas reuniões dos Projetos de cooperação.
Atualizações diárias na Internet	Internet	- Manutenção regular do site do IDE, com informação relativa às medidas de apoio ao COVID19 e aos diferentes sistemas de incentivos ao investimento, financiamento e funcionamento das empresas, nomeadamente FAQ, material de candidatura, legislação, indicadores de execução, datas de abertura e encerramento dos avisos de concursos, etc. - Publicação de notícias e informações pertinentes nas diferentes redes sociais.

4. Organização interna e informática

- Criação / Atualização / Desenvolvimento de ferramentas informáticas de suporte e interligação com os diferentes serviços;

- Garantir a renovação do *datacenter* e implementar uma gestão centralizada da informação assente numa infraestrutura hiper convergente;
- Manutenção e consolidação do Sistema de Informação;
- Identificação e melhoramento dos processos e projetos internos;
- Gestão da infraestrutura Tecnológica e da informação;
- Gestão de recursos informáticos.
- Atualização e Desenvolvimento do Portal WEB, assim como da Intranet e Extranets para interligação e aproximação dos serviços internos aos clientes.
- Diagnóstico, acompanhamento e monitorização das necessidades de atualização da infraestrutura informática quanto à fiabilidade, confidencialidade e segurança da informação.

5. Gestão administrativa e financeira

- Execução e controlo da execução do orçamento privativo do IDE;
- Execução e controlo da execução dos programas inscritos no PIDDAR;
- Elaboração da “Conta de Gerência”;
- Gestão da tesouraria do IDE:
 - Pagamentos a fornecedores
 - Pagamentos de Incentivos
 - Pagamentos IDE
 - Acompanhamento e gestão de bancos;
- Gestão de Pessoal:
 - Quadro de Pessoal
 - Categorias e carreiras
 - Remunerações (enquadramento, abonos e descontos)
 - Registo da assiduidade
 - Mapa de férias;
- Registo de correspondência;
- Atendimento e encaminhamento

6. Participações Sociais

- Participação de 6,7% no capital social da Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (MPE) e acompanhamento das suas ações.

- Participação no Fundo de Contragarantia Mútua no valor de 22.075.447,25 euros, que permitiu o financiamento às empresas através das linhas de crédito bonificadas.

7. Centro de Formalidades das Empresas

- Facilitação da iniciativa empresarial no que diz respeito aos processos legais de constituição, alteração de pactos sociais, extinção de sociedades e registo de marcas e logotipos;
- Prestar níveis de serviço elevado superando as expectativas do cliente;
- Apostar na divulgação dos serviços.

8. Atualização e formação

- Promover a participação dos funcionários do IDE em ações de formação e atualização profissional, disponibilizadas pelo Governo Regional, através da DRAPMA, no âmbito da contratação pública, procedimento administrativo e do processo nos Tribunais Administrativos, Sistema de Normalização Contabilística – AP, Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho na RAM (SIADAP-RAM), novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, desenho e implementação de indicadores de apoio à decisão e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua regulamentação.
- Participação dos dirigentes e técnicos em seminários nacionais e internacionais sobre auxílios de estado;
- Participação dos dirigentes em seminários / reuniões que envolvam o encerramento do PO Portugal 2020 e do PO Madeira 14-20.
- Participação em reuniões ou sessões sobre a descrição e implementação da metodologia “Custos Simplificados” no âmbito dos projetos FEDER.
- Participação dos dirigentes em seminários / reuniões que envolvam a preparação do próximo Quadro Comunitário.
- Participação dos dirigentes e dos técnicos nos webinários sobre as Alterações ao Quadro Temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID-19 e da guerra da Ucrânia;
- Participação dos dirigentes e dos técnicos nos webinários sobre o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027;
- Participação dos colaboradores em iniciativas que promovam a criação de novos modelos de trabalho na Administração Pública Regional que privilegiem uma colaboração mais ágil, que permitam aumentar a proximidade entre colaboradores e facilitem o acesso aos serviços a partir de qualquer local com internet.

9. Implementação do processo de melhoria

- Identificação das ações de melhoria que o IDE deve realizar, tendo em vista a sua concretização, de modo a melhorar a sua eficácia, eficiência e a satisfação do cidadão/cliente e outras partes interessadas
- A substituição da infraestrutura informática ocorrida em 2021 por uma solução de “hiper-convergência” que garanta a segurança da informação e o crescimento da instituição para os próximos 7 anos, deverá ser reforçada e complementada em 2023 (foi lançado o concurso público no mês de novembro), com a aquisição de novos computadores, duas *firewall* para evitar o alastramento de acessos nocivos dentro da rede do IDE, uma *UPS* e ainda, a concretização de uma segunda localização de armazenamento de dados, estes equipamentos serão operacionalizados no decorrer de 2023;
- No apoio à gestão, deverá ser elaborado e implementado um *Tableau de Bord* que integrará todas as áreas dos diferentes departamentos do IDE;
- Estudo em conjunto com o IDR, para a implementação de análises *online* das candidaturas aos diferentes sistemas de incentivo. No atual Quadro Comunitário (2014-2020) as candidaturas aos sistemas de incentivos são extraídas da bolsa de candidaturas pelo IDE e analisadas em ficheiros excel, os quais, são depois exportados para o SIGMA através de ficheiros em formato XML. Para além de mais morosa, esta solução acarreta riscos quanto à segurança, organização e fiabilidade da informação, pelo que o IDE pretende implementar uma solução mais eficiente, assente no Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos da RAM (SIGMA). Assim, e com o objetivo de promover a simplificação dos procedimentos e dos fluxos de informação no próximo período de programação e com a colaboração do IDR, o IDE deverá aferir da viabilidade para a implementação das análises *online* das candidaturas através do SIGMA.

10. Outras atividades

- Continuar a utilizar em 2023 o XISCONNECT o qual engloba as valências de contabilidade, recursos humanos, imobilizado, inventários e gestão documental e cuja natureza integrativa e interoperabilidade com outras plataformas, provaram ser a melhor solução e mais segura para o IDE desempenhar eficazmente as suas funções;
- Assegurar o lançamento atempado dos procedimentos concursais do cargo de dirigentes para Direção de Gestão de Recursos (DGR) e Direção Gestão de Inovação e Competitividade (DGIC) e respetiva nomeação no JORAM;

- Divulgação pública do Plano Referencial Estratégico da Economia (PREERAM) que tem por principal objetivo estratégico construir um instrumento de gestão política para o setor da economia da RAM, com orientações de política de médio-longo prazo, identificação de projetos e ações, intenções de investimentos de suporte à economia, orientações para os sistemas de incentivos e Instrumentos Financeiros para o período 2021-2027. Em termos genéricos, o PREERAM destaca as seguintes componentes:
 - (i) Conhecimento dos efeitos principais e secundários da crise pandémica e da crise provocada pela invasão por parte da Rússia ao território ucraniano e todas as consequências na economia, indispensável para construir uma abordagem que possa fundamentar intervenções de política e para suportar diligências de negociação com o Governo da República e com a Comissão Europeia;
 - (ii) Análise em profundidade das cadeias de valor da RAM (tradicionais e emergentes), na ótica da identificação das condições existentes e a reunir para incentivar a diversificação da base económica regional e para promover a competitividade económica regional;
 - (iii) Identificação dinâmica das necessidades de intervenção na economia regional, a salvaguardar na negociação dos instrumentos da Política de Coesão e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;
- Realizar as ações de controlo previstas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPRCIC);
- Cooperação com a AJEM, Startup Madeira e ACIF no âmbito do empreendedorismo;
- Cooperação com a OCC (Ordem dos Contabilistas Certificados), a OE (Ordem dos Economistas) e a MPE nas ações de divulgação dos apoios geridos pelo IDE;
- Colaborar com a Agência de Investimento Externo (Invest Madeira) na captação de investimento externo relevante;
- Colaborar com a Câmara Municipal do Funchal (CMF) através do protocolo que viabiliza a “Via Verde” entre o IDE e a CMF. Este protocolo constitui uma mais-valia para o setor empresarial, pois permite reforçar a comunicação entre o IDE e a autarquia do Funchal, facilitando o acesso aos diversos sistemas de incentivos, instrumentos financeiros e outras ajudas disponíveis para as empresas.
- Consolidação das medidas protocoladas com as diferentes entidades, com o objetivo de melhorar os níveis de eficácia das iniciativas e otimizar os recursos das entidades envolvidas.